

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reconstitui a Comissão Responsável pela Criação do Regulamento da Casa de Cultura e Arte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Responsável pela Criação do Regulamento da Casa de Cultura e Arte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO
TAMIRES SOUZA LUZ	Assistente de Alunos	2261120	Presidente
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1211296	Membros
NIVIA BARRETO FERREIRA COSTA	Assistente Social	1460344	

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 062, de 08 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para atuar como Fiscais Técnico e Administrativo de Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais Técnico e Administrativo de Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
CONTRATOS DE SERVIÇOS DE APOIO, LIMPEZA E VIGILÂNCIA		
01	Contrato 44/2013 Empresa: Ativa Segurança Patrimonial CNPJ: 10.423.421/0001-89 Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada	Técnico: ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE , Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1224696 Administrativo: GILVAN DE SOUZA MUNIZ , Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1798488
02	Contrato 43/2013 Empresa: GR3 Serviços e Construções LTDA CNPJ: 15.056.546/0001-31 Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza	Técnico: LEONARDO CERQUEIRA FREITAS , Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2327208 Administrativo: GILVAN DE SOUZA MUNIZ , Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1798488
03	Contrato 01/2014 Empresa: LCR Recursos Humanos LTDA CNPJ: 32.624.116/0001-98 Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo.	Técnico: GILVAN DE SOUZA MUNIZ , Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1798488 Administrativo: ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE , Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1224696
CONTRATO DE TI		
04	Contrato 17/2015 Empresa: Qualycopy Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 02.902.072/0001-50 Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Copiadora	Técnico: GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS , Analista em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1754259 Administrativo: TOMÁS DE VASCONCELOS CAMPOS , Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2035289

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constante no quadro abaixo, na respectiva Unidade Administrativa.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA ACADÊMICA

SETOR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE
COORDENAÇÃO DE ENSINO/ LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	GERSON LIMOEIRO ALVES	Técnico de Laboratório/ Área Biologia	2340894

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de outubro de 2016.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reconstitui Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 776, de 16 de agosto de 2011, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO
ABDON SANTOS NOGUEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3357074	Presidente
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2023583	Membros
JOVAN DE JESUS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1201955	
VIVIANE REIS LEPORACE	Técnica em Assuntos Educacionais	1891291	

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias Nº 058, de 02 de agosto de 2016, e nº 090, de 31 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Aprovar o Regulamento de Conclusão dos Cursos de Graduação do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 330, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano - *Campus* Santa Inês (anexo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
Diretor Geral